



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS
Rua Ivone Pimentel, 1000, - - Bairro Canguiri, Pinhais/PR, CEP 83326-730
Telefone: (41) 3301-8901 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Centro de Estações Experimentais – Fazenda Canguiri, realizada em 04 de julho de 2025.

No dia 04 de julho de 2025, às quatorze horas, reuniu-se na Sala de Reunião do Prédio da Administração do CEEEX o Comitê Gestor, instituído conforme o Regimento do CEEEX (Res. 18/24, COPLAD). Estiveram presentes os professores: Dr. Volnei Pauletti, Dra. Alda L. G. Monteiro, Dr. Rafael Henrique Prado Silva (titular da área de Ciência Animal), Dr. Álvaro Luis Pasquetti Berghetti (titular da área de Ciências Florestais), e Dr. Arthur Arrobas Martins Barroso (titular da área de Agricultura).

Deu-se início à pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos: "Finalização do formulário unificado para: Submissão de novos projetos; Regularização de projetos em andamento", e "Aprovação definitiva das normas de uso: do CETREFA e da Cabana."

1. Revisão e finalização do formulário para sistematização de projetos; O Comitê revisou e aprovou, com adequações finais, o formulário unificado para submissão de novos projetos e regularização de projetos em andamento na Fazenda Canguiri. O formulário tem por objetivo padronizar as solicitações, reunir as informações necessárias à análise de viabilidade, e garantir que os projetos estejam alinhados com as diretrizes institucionais, prevendo: Descrição técnica e institucional dos projetos; Existência de financiamento e contrapartidas; Necessidades de infraestrutura e uso de equipamentos da Fazenda; Previsão de uso de insumos, mão de obra e geração de excedentes; Relevância acadêmica e aderência aos objetivos do CEEEX. Foram realizadas melhorias no conteúdo e na linguagem do documento, visando maior clareza, objetividade e compatibilidade com o fluxo institucional via SEI. Ficou estabelecido que o formulário revisado, conforme documento anexo, será adotado como instrumento oficial de tramitação de projetos no âmbito do CEEEX.

2. Revisão e aprovação das normas de uso do CETREFA e da Cabana: Foi concluído o processo de revisão e validação das normas de uso do CETREFA (Centro de Treinamento da Fazenda) e da Cabana de Eventos, com aprovação unânime por parte dos membros presentes. O documento normativo contempla diretrizes quanto à solicitação de uso, prazos, responsabilidades dos usuários, cobrança de taxas, condições de limpeza, fornecimento de materiais, e regras específicas para eventos institucionais, comunitários ou com apoio de fundações. Ficou definido que as normas ora aprovadas passam a vigorar imediatamente, sendo aplicáveis a todos os usuários internos e externos à UFPR. As versões finais, atualizadas, encontram-se anexas a esta ata e serão amplamente divulgadas por meio dos canais institucionais.

3. Foi feita comunicação sobre o fato de haver sido solicitada flexibilização parcial do uso de agrotóxicos na Faz Canguiri junto ao IAT (parecer favorável, após visita da equipe do IAT à Fazenda, com alguns condicionantes) e parecer desfavorável da CAT (Camara de apoio técnico) do Iraí.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, e eu, André Santos de Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ARROBAS MARTINS BARROSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 29/09/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIS PASQUETTI BERGHETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CAMARGO ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE PRADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA LUCIA GOMES MONTEIRO, DIR CENTRO ESTACOES EXPERIMENTAIS**, em 09/10/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8001212** e o código CRC **03BD3FE5**.
